

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 49382024
Código de validação: 0ACDA88053
(relativo ao Processo 666082023)

Requerente: Diretoria de Informática e Automação
Assunto: Contratação de empresa

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria de Informática e Automação solicita contratação proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2024-CLC/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 190/2023, para aquisição de Solução Integrada de Firewall composta de Hardware e Software de Segurança da Informação, cuja beneficiária é a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA.

Para instrução dos autos foram anexados: a) solicitação do setor requerente (OFC-DIA - 722024); b) comprovação da vantajosidade (evento 39); c) Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 057/2024-CLC/PGE (evento 53); d) Aceite da empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, favorável à adesão (evento 37); e) Autorização do órgão gerenciador (evento 38); f) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária, a fim de suprir a despesa. (DESPACHO-CO 15112024).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, conforme PARECER AJP 15682024, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/21.

Por fim, cumpre destacar inexistir óbice à contratação pretendida, tendo em vista a comprovação da vantagem econômica nos termos do art. 31 da PORTARIAGP-10222016, bem como instruído o processo com autorização para adesão do órgão gestor da Ata de Registro de Preços e com a anuência da empresa beneficiária da ata para contratar com o TJMA.

Desse modo, preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação da empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 3.043.499,50 (três milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2024-CLC/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 190/2023, para aquisição de Solução Integrada de Firewall composta de Hardware e Software de Segurança da Informação, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/06/2024 15:21 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

